

Pão de Açúcar S.A. Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 61.550.182/0001-69

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, Realizada no dia 30 de Abril de 2003

1 - Data e Local: Aos trinta dias do mês de abril de 2003, às 17 horas, na sede social à Avenida Brigadeiro Luiz Antônio nº 3.126 - São Paulo -SP. **2 - Convocação:** Aviso aos Acionistas publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio, nos dias 29 de março e 01 e 02 de abril de 2003, páginas 98,28,13 e 24, 21, 07, respectivamente. Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 17, 18 e 23 de abril de 2003, páginas 61, 43 e 44, respectivamente, e no Diário do Comércio, nos dias 17, 18 e 23 de abril de 2003, páginas 12, 11 e 06, respectivamente. **3 - Quorum:** Acionistas representando 100% do Capital Social, deixando de votar os legalmente impedidos. **4 - Composição da Mesa:** Presidente: Valentim dos Santos Diniz, Secretário: Marise Rieger Salzano. **5 - Resumo das Deliberações:** A Assembléia Geral pela unanimidade dos presentes, deixando de votar os legalmente impedidos: **Em Assembléia Geral Ordinária:** 5.1. aprovou o balanço e demais demonstrações financeiras, encerradas em 31.12.2002, que foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 15 de abril de 2003, página 26 e no Diário do Comércio no dia 15 de abril de 2003, página 07. 5.2. aprovou a Proposta da Diretoria sobre: (i) a destinação de parcela do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2002 para a Reserva Legal e Reserva de Retenção de Lucros, com base no artigo 25, Parágrafo Único, do Estatuto Social, nos valores de R\$ 1.376.964,36 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e R\$ 17.616.168,91 (dezesete milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), respectivamente; e (ii) a destinação da totalidade do saldo do lucro líquido do exercício após as deduções previstas acima, no valor de R\$ 12.912.701,00 (doze milhões, novecentos e doze mil, setecentos e um reais), integralmente para distribuição de dividendos, incluindo o dividendo obrigatório previsto no artigo 26 do Estatuto Social. A referida importância de R\$ 12.912.701,00 (doze milhões, novecentos e doze mil, setecentos e um reais) foi distribuída como dividendo mínimo das ações preferenciais durante o exercício de 2002, distribuição esta que foi ratificada pelos acionistas presentes, não havendo, portanto, saldo de lucro líquido a ser distribuído como dividendo. 5.3. os acionistas ratificaram todas as distribuições de dividendos realizadas nos exercícios sociais anteriores a 2002, nada mais tendo a reclamar da Companhia, seja a que título for, com relação aos pagamentos de dividendos referentes aos exercícios sociais anteriores a 2002. 5.4. reelegeram os membros da Diretoria: para Diretor Presidente: **VALENTIM DOS SANTOS DINIZ**; para Diretor Vice-Presidente Executivo: **ABÍLIO DOS SANTOS DINIZ**; para Diretores Vice-Presidente: **ANA MARIA FALLEIROS DOS SANTOS DINIZ D'ÁVILA** e **JOÃO PAULO FALLEIROS DOS SANTOS DINIZ**; e, para Diretora sem designação específica: **LUCÍLIA MARIA DOS SANTOS DINIZ**. Todos os membros foram eleitos com o mandato estatutário de três anos, ou seja, até 30 de abril de 2006. Foram fixados os honorários totais para os membros da Diretoria, até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por ano. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** 5.5. aprovou a Proposta da Diretoria sobre a capitalização no valor total de R\$ 208.523.304,26, assim discriminados: - R\$ 189.530.170,99 de Reserva de Retenção de Lucros, constituída no Exercício de 2001 e aprovada em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2002; - R\$ 17.616.168,91 de Reserva de Retenção de Lucros deste Exercício; - R\$ 1.376.964,36 de Reserva Legal; 5.6. aprovou o aumento do Capital Social, sem a emissão de novas ações, no valor total de R\$ 208.523.304,26, em decorrência da capitalização citada no item acima, passando o Capital Social de R\$ 1.896.095.789,02 para R\$ 2.104.619.093,28. Conseqüentemente o "caput" do artigo 4º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 4º** - O Capital Social é de R\$ 2.104.619.093,28 (dois bilhões, cento e quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, noventa e três reais e vinte e oito centavos), dividido em 173.548.035 (cento e setenta e três milhões, quinhentas e quarenta e oito mil e trinta e cinco) ações, sendo 173.544.675 (cento e setenta e três milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil, seiscentas e setenta e cinco) ordinárias e 3.360 (três mil, trezentas e sessenta) preferenciais, todas nominativas sem valor nominal". 5.7. aprovou a Proposta da Diretoria sobre a conversão facultativa de ações ordinárias em ações preferenciais de emissão da Companhia, limitada a 0,0012% do total de ações ordinárias detidas por cada acionista. Cada ação ordinária dentro do limite acima estabelecido poderá ser convertida em 1 (uma) ação preferencial. As ações ordinárias que vierem a ser convertidas em ações preferenciais conferirão a seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações preferenciais já existentes. 5.8. Em decorrência das conversões de ações realizadas, um total de 2.081 (duas mil e oitenta e uma) ações ordinárias foram convertidas em ações preferenciais, conforme Boletim de Conversão de Ações Ordinárias em Ações Preferenciais, o qual integra a presente sob a forma de Anexo I, passando o capital social da Companhia a ser representado por 173.542.594 (cento e setenta e três milhões, quinhentas e quarenta e dois mil, quinhentas e noventa e quatro) ações ordinárias e 5.441 (cinco mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações preferenciais. 5.9. Em decorrência da deliberação acima, o "caput" do artigo 4º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 4º** - O Capital Social é de R\$ 2.104.619.093,28 (dois bilhões, cento e quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, noventa e três reais e vinte e oito centavos), dividido em 173.548.035 (cento e setenta e três milhões, quinhentas e quarenta e oito mil e trinta e cinco) ações, sendo 173.542.594 (cento e setenta e três milhões, quinhentas e quarenta e dois mil, quinhentas e noventa e quatro) ordinárias e 5.441 (cinco mil, quatrocentas e quarenta e uma) preferenciais, todas nominativas sem valor nominal". **6 - Documentos Arquivados na Sede Social:** a) Editais de Convocação; b) Demonstrações Financeiras; c) Parecer dos Auditores Independentes. d) Propostas da Diretoria. **7 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes e pelos auditores da Sociedade. São Paulo, 30 de abril de 2003. Assinaturas: Valentim dos Santos Diniz - Presidente e Marise Rieger Salzano - Secretária. **Acionistas:** Valentim dos Santos Diniz, Nova Península Participações S.A., Abílio dos Santos Diniz e Península Participações Ltda., estes três últimos representados por sua procuradora Marise Rieger Salzano, Lucília Maria dos Santos Diniz, representada por seu procurador e o auditor Magalhães Andrade S/C Auditores Independentes, por seu representante legal, Guy Almeida Andrade. Cópia Fiel do Original. **VALENTIM DOS SANTOS DINIZ:** Presidente da Mesa. Visto Advogado: **Marise Rieger Salzano** - OAB/SP nº 85.251. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob número 90.553/03-2, em 14.05.2003. Roberto Muneratti Filho - Secretário Geral

DCSP



Pão de Açúcar S.A. Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 61.550.182/0001-69

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, Realizada no dia 30 de Abril de 2003

1 - Data e Local: Aos trinta dias do mês de abril de 2003, às 17 horas, na sede social à Avenida Brigadeiro Luiz Antônio nº 3.126 - São Paulo - SP. **2 - Convocação:** Aviso aos Acionistas publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio, nos dias 29 de março e 01 e 02 de abril de 2003, páginas 98,28,13 e 24, 21, 07, respectivamente. Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 17, 18 e 23 de abril de 2003, páginas 61, 43 e 44, respectivamente, e no Diário do Comércio, nos dias 17, 18 e 23 de abril de 2003, páginas 12, 11 e 06, respectivamente. **3 - Quorum:** Acionistas representando 100% do Capital Social, deixando de votar os legalmente impedidos. **4 - Composição da Mesa:** Presidente: Valentim dos Santos Diniz, Secretário: Marise Rieger Salzano. **5 - Resumo das Deliberações:** A Assembléia Geral pela unanimidade dos presentes, deixando de votar os legalmente impedidos: **Em Assembléia Geral Ordinária:** 5.1. aprovou o balanço e demais demonstrações financeiras, encerradas em 31.12.2002, que foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 15 de abril de 2003, página 26 e no Diário do Comércio no dia 15 de abril de 2003, página 07. 5.2. aprovou a Proposta da Diretoria sobre: (i) a destinação de parcela do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2002 para a Reserva Legal e Reserva de Retenção de Lucros, com base no artigo 25, Parágrafo Único, do Estatuto Social, nos valores de R\$ 1.376.964,36 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e R\$ 17.616.168,91 (dezesete milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), respectivamente; e (ii) a destinação da totalidade do saldo do lucro líquido do exercício após as deduções previstas acima, no valor de R\$ 12.912.701,00 (doze milhões, novecentos e doze mil, setecentos e um reais), integralmente para distribuição de dividendos, incluindo o dividendo obrigatório previsto no artigo 26 do Estatuto Social. A referida importância de R\$ 12.912.701,00 (doze milhões, novecentos e doze mil, setecentos e um reais) foi distribuída como dividendo mínimo das ações preferenciais durante o exercício de 2002, distribuição esta que foi ratificada pelos acionistas presentes, não havendo, portanto, saldo de lucro líquido a ser distribuído como dividendo. 5.3. os acionistas ratificaram todas as distribuições de dividendos realizadas nos exercícios sociais anteriores a 2002, nada mais tendo a reclamar da Companhia, seja a que título for, com relação aos pagamentos de dividendos referentes aos exercícios sociais anteriores a 2002. 5.4. reeleger os membros da Diretoria: para Diretor Presidente: **VALENTIM DOS SANTOS DINIZ**; para Diretor Vice-Presidente Executivo: **ABÍLIO DOS SANTOS DINIZ**; para Diretores Vice-Presidente: **ANA MARIA FALLEIROS DOS SANTOS DINIZ D'ÁVILA** e **JOÃO PAULO FALLEIROS DOS SANTOS DINIZ**; e, para Diretora sem designação específica: **LUCÍLIA MARIA DOS SANTOS DINIZ**. Todos os membros foram eleitos com o mandato estatutário de três anos, ou seja, até 30 de abril de 2006. Foram fixados os honorários totais para os membros da Diretoria, até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por ano. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** 5.5. aprovou a Proposta da Diretoria sobre a capitalização no valor total de R\$ 208.523.304,26, assim discriminados: - R\$ 189.530.170,99 de Reserva de Retenção de Lucros, constituída no Exercício de 2001 e aprovada em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2002; - R\$ 17.616.168,91 de Reserva de Retenção de Lucros deste Exercício; - R\$ 1.376.964,36 de Reserva Legal; 5.6. aprovou o aumento

do Capital Social, sem a emissão de novas ações, no valor total de R\$ 208.523.304,26, em decorrência da capitalização citada no item acima, passando o Capital Social de R\$ 1.896.095.789,02 para R\$ 2.104.619.093,28. Conseqüentemente o "caput" do artigo 4º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º** - O Capital Social é de R\$ 2.104.619.093,28 (dois bilhões, cento e quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, noventa e três reais e vinte e oito centavos), dividido em 173.548.035 (cento e setenta e três milhões, quinhentas e quarenta e oito mil e trinta e cinco) ações, sendo 173.544.675 (cento e setenta e três milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil, seiscentas e setenta e cinco) ordinárias e 3.360 (três mil, trezentas e sessenta) preferenciais, todas nominativas sem valor nominal". 5.7. aprovou a Proposta da Diretoria sobre a conversão facultativa de ações ordinárias em ações preferenciais de emissão da Companhia, limitada a 0,0012% do total de ações ordinárias detidas por cada acionista. Cada ação ordinária dentro do limite acima estabelecido poderá ser convertida em 1 (uma) ação preferencial. As ações ordinárias que vierem a ser convertidas em ações preferenciais conferirão a seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações preferenciais já existentes. 5.8. Em decorrência das conversões de ações realizadas, um total de 2.081 (duas mil e oitenta e uma) ações ordinárias foram convertidas em ações preferenciais, conforme Boletim de Conversão de Ações Ordinárias em Ações Preferenciais, o qual integra a presente sob a forma de Anexo I, passando o capital social da Companhia a ser representado por 173.542.594 (cento e setenta e três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentas e noventa e quatro) ações ordinárias e 5.441 (cinco mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações preferenciais. 5.9. Em decorrência da deliberação acima, o "caput" do artigo 4º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º** - O Capital Social é de R\$ 2.104.619.093,28 (dois bilhões, cento e quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, noventa e três reais e vinte e oito centavos), dividido em 173.548.035 (cento e setenta e três milhões, quinhentas e quarenta e oito mil e trinta e cinco) ações, sendo 173.542.594 (cento e setenta e três milhões, quinhentas e quarenta e dois mil, quinhentas e noventa e quatro) ordinárias e 5.441 (cinco mil, quatrocentas e quarenta e uma) preferenciais, todas nominativas sem valor nominal". **6 - Documentos Arquivados na Sede Social:** a) Editais de Convocação; b) Demonstrações Financeiras; c) Parecer dos Auditores Independentes. d) Propostas da Diretoria. **7 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes e pelos auditores da Sociedade. São Paulo, 30 de abril de 2003. Assinaturas: Valentim dos Santos Diniz - Presidente e Marise Rieger Salzano - Secretária. **Acionistas:** Valentim dos Santos Diniz, Nova Península Participações S.A., Abílio dos Santos Diniz e Península Participações Ltda., estes três últimos representados por sua procuradora Marise Rieger Salzano, Lucília Maria dos Santos Diniz, representada por seu procurador e o auditor Magalhães Andrade S/C Auditores Independentes, por seu representante legal, Guy Almeida Andrade. Cópia Fiel do Original. **VALENTIM DOS SANTOS DINIZ:** Presidente da Mesa. Visto Advogado: **Marise Rieger Salzano** - OAB/SP nº 85.251. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob número 90.553/03-2, em 14.05.2003. Roberto Muneratti Filho - Secretário Geral